

Câmara dos Deputados

PL 2.135/2025

Autor: Capitão Alberto Neto

Data da 06/05/2025

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre o aperfeiçoamento dos mecanismos de prevenção,

combate e atenção às vítimas do tráfico internacional de crianças e adolescentes e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 12.850, de 2 de

agosto de 2023 (Lei das Organizações Criminosas).

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Às Comissões de

Despacho: Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado;

Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e

Família;

Finanças e Tributação (Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

